

MOVIMENTO CRECHE PARA TODOS

SÃO PAULO - BRASIL

PELO ATENDIMENTO DE QUALIDADE À DEMANDA POPULAR POR EDUCAÇÃO INFANTIL

EXCELENTÍSSIMO SR. VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de São Paulo

Ref. Pedido para que a Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal do Município de São Paulo requeira à Secretaria Municipal de Educação que apresente informações acerca de seu Plano de Expansão com vistas ao atendimento da demanda por educação infantil.

ASSOCIAÇÃO UNIFICADORA DAS AÇÕES POPULARES DA ZONA NORTE, fundada em 06 de janeiro de 2001; CNPJ n. 04.688.491/0001-80, com sede à Rua Augusto Rodrigues, 430, CEP. 02310-070; **MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES**, ação do movimento feminista internacional de luta contra a pobreza e a violência sexista; **AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.134.362/0001-75, com sede na Rua General Jardim, 660, São Paulo/SP; **CASA DOS MENINOS**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.104.434/0001-51, com sede na rua Yoshimara Minamoto, 656, Jd. Fim de Semana, São Paulo-SP; **CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DE CAMPO LIMPO (CDHEP)**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.61580080/0001-96, com sede na rua Luis da Fonseca Galvão, 180, Capão Redondo, São

Paulo-SP; **INSTITUTO DE CIDADANIA PADRE JOSIMO TAVARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.667.600/0001-21, com sede na Rua José Tartini, 34, Parque Rondon, São Paulo-SP; todas entidades que compõem o *Movimento Creche para Todos*, vêm, com respaldo na garantia constitucional do art. 5º, inciso XXXIV, alínea a; e inciso XXXIII, e art. 37, *caput*; e com fundamento no art.1º da Lei Federal nº 9.051/1995 e art.8º, *caput*, da Lei Federal nº 7.347/1985, solicitar que a Câmara Municipal de São Paulo, por meio de sua Comissão de Educação, interpele a Secretaria Municipal de Educação para que apresente as seguintes informações.

FATOS

O ***Movimento Creche para Todos***, articulação da sociedade civil que tem como objetivo lutar pela inclusão educacional de qualidade de todas as crianças em unidades de educação infantil, cujos pais e responsáveis assim o desejem, organiza desde o final de 2007 alguns momentos de mobilização pelo direito à educação infantil de qualidade no município de São Paulo, objetivando, com isso, o reconhecimento deste direito e a articulação social para a sua garantia.

Nesse contexto, e tendo em vista o dever de todos de colaborar com a garantia do direito à educação (CF/88, art.205) e de assegurar com prioridade os direitos da criança (Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, art.4º, *caput*), as entidades petionárias vêm desenvolvendo diferentes estratégias de ação para fortalecer a possibilidade de controle social das iniciativas públicas no campo da educação infantil (junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), tendo em vista a ampliação do número de vagas, associada à priorização do atendimento nas áreas de maior vulnerabilidade social; a melhoria da qualidade do atendimento; e a garantia do sistema de informações sobre a demanda por esta etapa educacional.

Por um lado, o movimento fomenta a mobilização social para reivindicar ampliação e a qualidade nessa fase educacional, o que é feito por meio de um cadastro de demanda não atendida, organizado e alimentado pelo próprio movimento. Tal cadastro identifica e estimula a demanda social por educação infantil, bem como a consciência de sua existência. Por outro, busca permanentemente a interlocução com os poderes públicos, capazes e responsáveis por transformar a realidade da educação infantil na cidade.

Houve já, neste mais de um ano de atuação do movimento (2008-2009), um significativo avanço no patamar de interlocução entre sociedade e poder público. A estratégia

foi, e tem sido, utilizar todos os meios de comunicação e formulação de pedidos colocados à disposição dos cidadãos para reivindicar e exigir a garantia do direito à educação infantil.

Em sua estratégia judicial, o MCPT interpôs dois mandados de segurança nos quais solicitava informações que deveriam ser públicas a respeito da demanda por educação infantil, em razão de reiterados descumprimentos quanto ao disposto na Lei 14.127/2006. O primeiro mandado de segurança, impetrado em 06 de junho de 2008, impulsionou a publicação dos dados referentes à oferta e à demanda não atendida por educação infantil uma semana mais tarde (13/06/2008).

Junto ao Poder Executivo, foram realizadas reuniões nos dias 05/12/2008; 03/02/2009; 10/03/2009 com a Secretaria Municipal de Educação, tendo como principais reivindicações (i) que a Secretaria elaborasse um plano de expansão para a rede de unidades de educação infantil no município e (ii) que promovesse a maior publicidade dos critérios de atendimento dos presentes na lista de atendimento.

Como as reuniões administrativas junto à Secretaria Municipal de Educação não se mostraram um meio eficiente para o avanço na realização do direito à Educação Infantil no Município de São Paulo, o Movimento colocou mais força em suas outras estratégias de ação – ampliação da mobilização social sobre o tema (no dia 24 de outubro diversas organizações distribuídas nas zonas periféricas da cidade realizarão cadastros que diagnosticarão tanto a falta de vagas como o problema do atendimento em período parcial); bem como na realização de reuniões do Fórum de Discussão sobre Educação Infantil, na Câmara Municipal de São Paulo. Este Fórum foi constituído a partir da mobilização conjunta de movimentos vinculados à pauta da Educação Infantil (além do Movimento Creche para Todos, integram o Fórum o GT de Educação do Movimento Nossa São Paulo; o Fórum Paulista da Educação Infantil e o Fórum de Educação Infantil das Entidades Conveniadas) em parceria com a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude e com a Comissão de Educação e Cultura, ambas da Câmara Municipal de São Paulo.

As duas reuniões do Fórum de Discussão sobre Educação Infantil já realizadas em 2009 - em 29 de abril de 2009 e 16 de junho de 2009 - debateram problemas relacionados à dificuldade de acesso à educação infantil (dados sobre a matrícula e a demanda; atendimento da população e cadastramento da demanda; quem são os excluídos? zonas de vulnerabilidade social; recadastramento realizado em 2008-2009; aperfeiçoamento da Lei 14.127/2006 e garantia da publicidade da forma e dos critérios na ordem de atendimento da demanda) e questões sobre a qualidade no atendimento em educação infantil (Análise dos modelos de atendimento: diretas, conveniadas e indiretas; aspectos pedagógicos do atendimento em EI; desigualdades intra-rede: carga-horária, repasse, insumos, pessoal, etc.;

problemas da antecipação do ingresso na pré-escola e no ensino fundamental; precarização do atendimento: mudanças nas portarias de matrículas e estratégias para ampliação de vagas).

Este documento visa, dessa forma, **conseguir mais dados e informações sobre as ações já realizadas (e noticiadas) pela Secretaria Municipal de Educação**, por um lado; e, por outro, **obter informações sobre os próximos passos na expansão da rede de educação infantil**, necessários para suprir o enorme déficit de vagas existente na educação infantil do Município de São Paulo.

I - AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENTRE 2005 E 2009

O portal da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo apresenta a seguinte reportagem:

“O número de crianças matriculadas em creches mostra que a Prefeitura dobrou a oferta de vagas para essa faixa etária em relação ao início da gestão Serra-Kassab, em 2005. O salto de matrículas foi de 59 mil crianças em dezembro de 2004 para mais de 120 mil. Ampliar e qualificar o atendimentos na educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é uma das principais metas desta gestão. Dois caminhos principais foram usados para que a Secretaria Municipal de Educação dobrasse o número de matrículas em creches: a construção de novas escolas e a assinatura de convênios. De 2005 até agora foram construídas **53 creches na cidade e outras 8 unidades estão em obras. Foram firmados ainda 381 convênios com entidades sociais que administram as creches indiretas e conveniadas da Prefeitura**. São Paulo tem, ao todo, 951 convênios para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.”¹ (Grifos nossos)

Não há dados oficiais publicados no portal da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – ao menos não relativos à publicação padronizada prevista pela Lei 14.127/2006 - anteriores a Junho de 2007. Há sim informações sobre a quantidade de crianças atualmente matriculadas em cada uma das unidades de educação infantil nos diferentes distritos. Essa informação não ajuda a identificarmos onde foram criadas as novas vagas.

Entre junho de 2007 e junho de 2009, os dados oficiais indicam de fato um crescimento expressivo da oferta de vagas em creches (e não em pré-escolas, onde houve um decréscimo

¹<http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/anonomosistema/detalhe.aspx?List=Lists/home&Identificador=Destaque2&KeyField=Destaques>

do número de matrículas). Em junho de 2007 havia **78.474** (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro) crianças entre 0 e 3 anos matriculadas em creches; já em junho de 2009, há – última planilha publicada – **119.747** (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete) crianças matriculadas em creches. O aumento absoluto no número de matrículas nesta faixa etária foi, assim - com base nos números oficiais –, de **41.273** (quarenta e um mil, duzentas e setenta e três) matrículas.

Tomemos, apenas a título de exemplo, o exemplo do Distrito Jardim São Luís. Nesse Distrito, segundo os dados disponibilizados no portal, em junho de 2007, havia **2.129** (duas mil cento e vinte e nove) crianças matriculadas em creches; em junho de 2009 o número aumentou para **3.418** (três mil quatrocentas e dezoito) matrículas. Houve um acréscimo, assim, de **1.289** (mil duzentas e oitenta e nove) matrículas. Também no portal da Secretaria é possível identificar quais são as **40** (quarenta) unidades de educação que atendem crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, no mesmo Distrito. Quais dessas unidades são novas? Quais delas foram construídas? Quais são frutos de novos convênios? O retrato atualmente oferecido pelo portal da Secretaria não permite identificar onde foram criadas essas mil e duzentas vagas. Também não há uma lista consolidada com informações básicas sobre as unidades. Caso queiramos, por exemplo, confrontar o número oferecido em na tabela relativa à demanda (3.418) com as informações das unidades individualmente consideradas (quantas matrículas há efetivamente nas 40 unidades existentes), teríamos que entrar nas páginas dos quarenta centros de educação infantil e, trabalhando as informações segmentadas, checar o número global.

Deixamos, assim, como sugestão para o portal, oferecer informações consolidadas de todas as escolas por distrito e por DRE. Ainda assim, não temos um **quadro comparativo** entre a situação das escolas e das matrículas em 2005 ou 2007 e as matrículas em 2009. Quais são as novas unidades? Onde essas 1.289 (mil duzentas e oitenta e nove) vagas foram criadas. Ou, se formos considerar o município de São Paulo como um todo, onde as 41.273 (quarenta e uma mil, duzentas e setenta e três) matrículas criadas entre junho de 2007 e junho de 2009 foram criadas? Como se deu essa expansão? É impossível saber, pelos dados atualmente oferecidos no portal, quais dessas unidades foram construídas / inauguradas / estabeleceram novos convênios no período entre 2005 e 2009.

Os dados da reportagem, que anuncia o aumento do número de matrículas, nos interessam: são, segundo eles, **53 (cinquenta e três) novas creches construídas**; mais 8 creches em obras às quais se somam **381 (trezentos e oitenta e um) novos convênios**. Para pormenorizar as informações apresentadas pela reportagem que noticia a expansão do número de vagas e equipamentos, gostaríamos de obter as seguintes informações:

- 1) Onde, em quais unidades, foram distribuídas as 41.273 vagas criadas entre julho de 2007 e julho de 2009?
- 2) Qual o nome, o endereço e o setor educacional das 53 (cinquenta e três) novas creches construídas?
 - a. Quantas dessas 53 construídas são atualmente Centros de Educação Infantil Direto e quantos são CEIs Indiretos?
 - b. Quais os endereços onde estão sendo construídas as 8 (oito) novas creches? A previsão é que funcionem como CEIs Diretos ou Indiretos?
- 3) Qual o nome e o endereço das organizações que firmaram os 381 (trezentos e oitenta e um) novos convênios no período? (Endereços dos locais de atendimento, caso a organização possua mais de um convênio e uma sede).
 - a. Os 381 (trezentos e oitenta e um) novos convênios referem-se a Centros de Educação Infantil Indiretos ou a Creches Particulares Conveniadas?
 - b. Quantos desses 381 (trezentos e oitenta e um) convênios foram firmados com entidades que já eram conveniadas com a Prefeitura, e apenas mudaram a faixa etária atendida (de 0 a 5 anos para 0 a 3, por exemplo)?
 - c. Qual foi a estrutura requerida para que as novas instituições conveniadas – ou aquelas que já possuíam convênios para atender outra faixa etária – oferecessem vagas adequadas para crianças de 0 a 3 anos?
- 4) O critério de vulnerabilidade social da população residente nas proximidades das unidades construídas e conveniadas foi levado em conta no momento do planejamento da expansão já realizada?

Há algumas informações, como já foi ressaltado acima, que estão disponíveis no portal da Secretaria Municipal de Educação, mas sua visualização em conjunto é dificultada. Os dados estão distribuídos em páginas autônomas de cada uma das Escolas e Unidades de Educação Infantil vinculadas à Secretaria. Tal disposição inviabiliza o conhecimento, bem como a análise, do conjunto das escolas de São Paulo ou de uma dada região. Solicitamos, assim, que alguns dados já disponíveis no portal, sejam apresentados de forma agregada, ou seja, de forma a permitir a visualização do seu conjunto. Esse pedido não se restringe à resposta desta petição, mas é também uma forma de colaborar com a importante iniciativa da Secretaria de disponibilizar seus dados em seu sítio eletrônico. Para avançar no sentido da publicidade, seria interessante que fossem publicados alguns dados de forma agregada.

- 5) Requerem-se Informações sobre todas as unidades de educação infantil – Creches e Pré-Escolas de todos os tipos – (i) nome, (ii) setor educacional; (iii) número de alunos

matriculados; (iv) número de educadores e (v) quantidade de salas de aula, (vi) data de início de funcionamento público (termo inicial do primeiro convênio e/ou data de inauguração), para todas as 862 unidades de educação infantil existentes no Município de São Paulo.

De acordo com a Portaria n. 4.922, de 02 de outubro de 2007 e a Portaria n. 4.448, de 30 de outubro de 2008, que regulamentaram respectivamente as matrículas para os anos de 2008 e 2009, itens 9.4, 10.1 e 10.2, as turmas de 1º. Estágio, compostas por crianças de 3 (três) anos, *devem ser* formadas com até ou em média **35 alunos**. Diante dessa regulamentação, que difere substancialmente pergunta-se:

- 6) Quantas crianças de 3 (três) anos encontram-se atualmente matriculadas e freqüentando turmas de 1º. Estágio, nas quais há 35 alunos ou mais? Obs. Também esse dado está disponível, se entrarmos escola a escola no portal da prefeitura, mas gostaríamos de obter o dado agregado.
 - a. Quantos educadores são responsáveis por cada turma de 1º Estágio, em CEIs e EMEIs?
- 7) Quantas crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos estão matriculadas no denominado “turno intermediário”? (Obs. Também esse dado está disponível, se entrarmos escola a escola no portal da prefeitura, mas gostaríamos de obter o dado agregado.)
 - a. Qual o horário de atendimento das unidades que têm três turnos?
- 8) Sobre a quantidade de crianças atendidas em cada um dos estágios (solicitação de dados agregados):
 - a. Qual o número de crianças entre 0 (zero) e 1 (um) ano matriculadas em turmas de Berçário I, em toda rede municipal?
 - b. Qual o número de crianças entre 1 (um) e 2 (dois) anos matriculadas em Berçário II, em toda rede municipal?
 - c. Qual o número de crianças entre 2 (dois) e 3 (três) anos matriculadas em Mini-Grupos, em toda a rede municipal?
- 9) Sobre a quantidade de crianças atendidas em cada um dos estágios (solicitação de dados agregados):
 - a. Qual o número de crianças entre 3 (três) e 4 (quatro) anos matriculadas no 1º. Estágio?
 - b. Qual o número de crianças entre 4 (quatro) e 5 (anos) matriculadas no 2º. Estágio?
 - c. Qual o número de crianças de 5 (cinco) anos matriculadas no 3º. Estágio?
- 10) Que nos sejam disponibilizadas informações do perfil das organizações que estabelecem os 951 (novecentos e cinquenta e um) convênios junto à Secretaria Municipal de

Educação para oferecimento de Educação Infantil mencionados na reportagem de julho de 2009. (perfil resumido das organizações)

- a. Que sejam fornecidas informações acerca das últimas avaliações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação à qualidade do atendimento ofertado por meio desses convênios.

Ao consultar os dados disponíveis no portal da Secretaria Municipal de Educação, identificamos algumas situações curiosas. Tomemos como exemplo o CEI Direto Frei Airton Pereira da Silva, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Distrito do Capão Redondo, Rua da Safra, S/N. Há 163 crianças matriculadas; 35 educadores; 15 turmas, sendo 5 de Berçário II e 10 de Mini-Grupo. Ora, todas as turmas funcionam em período integral. Como conciliar, então, 15 turmas em 7 salas de aula? Como o CEI Frei Airton Pereira da Silva, diversas outras unidades apresentam disparidades semelhantes. Dada essa informação, pergunta-se:

- 11) Quantas são as crianças que estão matriculadas em turmas que ocupam o mesmo espaço físico de outras (ou seja, duas turmas por sala de aula)? Quantas são as crianças na rede que se encontram na mesma situação?

É fato notório que a recente expansão do número de vagas se fez com baixíssimo investimento público (os investimentos com construção e implementação de novas unidades não aumentaram nos últimos anos). Pergunta-se, então, em relação às destinações orçamentárias para a expansão da rede:

- 12) Quais foram os valores investidos na ampliação da rede direta (valores gastos com as construções dos 53 novos equipamentos)?
 - a. Quais foram os valores gastos com os *novos* convênios?

Quanto aos profissionais vinculados à essa etapa educacional, relativamente à expansão de vagas, pergunta-se:

- 13) Foi realizado concurso público para provimento dos cargos de preenchimento necessário para a implementação das atividades nas 53 (cinquenta e três) creches construídas?

II - PLANO DE EXPANSÃO DAS VAGAS EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ANOS DE 2009 a 2012

Se as primeiras 13 perguntas da primeira parte deste documento referiam-se às ações já realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, neste segundo momento, gostaríamos de solicitar informações acerca do que se pretende realizar a partir de agora, tendo em vista o objetivo auto-designado deste mandato da Prefeitura do Município de São Paulo é, como afirma a reportagem de julho de 2009 publicada no portal da Secretaria, *“ampliar e qualificar o atendimento na educação infantil , especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é uma das principais metas desta gestão.”*

Os dados da mesma reportagem deixam evidente que a ampliação implementada até este momento esteve fortemente vinculada ao aumento do número de convênios com organizações da sociedade civil que pudessem prestar esse serviço (53 creches construídas; 381 convênios firmados). Sabe-se também, porém, que esse modelo de expansão sofre rapidamente um esgotamento: são finitas as organizações da sociedade civil capazes de realizar convênios com a Prefeitura. Ainda mais se levando em conta que, pressupõe a Secretaria, sejam necessários outros investimentos, que não apenas o do convênio, para garantir o atendimento adequado das instituições conveniadas.

A opção pela expansão por meio de convênios tem um impacto negativo na qualidade da educação infantil ofertada pelo poder público, já que se sabe que o valor por criança atendida é cerca de metade daquele destinado às creches diretas. Um dos obstáculos, frequentemente ressaltado pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação em debates públicos, para a não opção pela expansão por meio da rede direta a Prefeitura é a dificuldade de encontrar terrenos nas especificações indicadas, segundo o que identificam como limitações estabelecidas pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Diante desse cenário de dificuldades já conhecidas e inúmeras vezes explicitadas pelos representantes do público para a expansão, pergunta-se:

14) Há um **Plano de Expansão articulado**, um documento de planejamento, que consolide as ações a serem implementadas entre 2009 e 2012 para realizar a tão necessária expansão da Rede Municipal de Educação Infantil?

- a. Caso ainda não exista o referido Plano de Expansão, solicitamos que seja elaborado.
- b. Solicitamos ainda que o Plano de Expansão da Rede de Educação Infantil seja divulgado amplamente (se possível no próprio portal da Prefeitura), bem como em manifestação de resposta à essa petição, para controle social do Movimento Creche para Todos.

Quais são as metas de expansão

15) Quais são as metas de expansão:

- a. em relação ao número de vagas?
- b. em relação à construção de novos equipamentos?
- c. em relação a novos convênios a serem firmados?

16) Quantas novas unidades pretendem ser construídas nos próximos três anos e meio?

- a. Dessas, quantas serão CEIs Diretos, quantos serão CEIs Indiretos?

17) Foi levado em conta (ou será) para a formulação do Plano de Expansão, a **expansão prioritária do atendimento em áreas de alta vulnerabilidade social**?

18) As Parcerias Público-Privadas ainda são cogitadas ou foram descartadas? Se ainda são cogitadas, qual as características do modelo de PPPs que pretenderia ser implementado?

Em reunião realizada entre o Movimento Creche para Todos e a com a Assessora da Secretaria Municipal de Educação Rita Ribeiro, em 03 de fevereiro de 2009, foi mencionado que há diversos terrenos públicos em estágio avançado do processo para construção de novas unidades de educação infantil. Solicitamos, como fizemos naquele momento e não fomos ainda atendidos:

19) Que seja fornecido o mapa com os **terrenos identificados para construção de unidades de educação infantil**, bem como as etapas ainda restantes para que a construção se efetive.

Como já mencionado acima, diversas vezes os representantes do Poder Público invocam dificuldades legais para a construção e implementação de novas unidades de educação infantil; notadamente, referem-se ao Plano Diretor Estratégico e outras regulamentações que disciplinam a construção de centros educacionais para essa faixa etária. Nesse sentido:

20) Solicitamos um **levantamento da legislação e regulamentação vigente atualmente**, uma análise dos entraves que dificultam a expansão pela via direta, bem como **propostas de novas formulações legislativas e de regulamentação** que, formuladas pela Secretaria Municipal de Educação, sugiram alterações cujo objetivo seja facilitar a construção de novas unidades e ampliar por meio de construção.

21) Quais são as propostas de ampliação orçamentária para o ano de 2010 tendo em vista a necessidade de ampliação de vagas na educação infantil?

22) Quais são as propostas e as metas físicas a serem cristalizadas por meio do Plano Plurianual?]

23) Quantas mil crianças a Secretaria Municipal de Educação pretende atender na Educação Infantil em 2012?

III. DEVER DE PUBLICIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO DA REDE

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, estabelece que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo, no prazo da lei. As únicas exceções a essa regra referem-se às informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Em âmbito federal, tal dispositivo foi regulamentado pelas Leis n° 9.051/1995 (art.1º) e n° 7.347/1985 (art.8º), que estabelecem o prazo máximo de 15 (quinze) dias para o envio das informações requeridas.

As informações sobre os investimentos já realizados em educação infantil (creches e pré-escolas), bem como a divulgação do plano de expansão e futuros investimentos nessa mesma área não são informações cujo sigilo se justifique. Ao contrário, sua publicidade é importante realização do interesse coletivo de acompanhar as ações do poder público em relação a tema tão importante como a educação infantil no Município de São Paulo.

Assim, há um evidente interesse público na publicidade dessas informações.

Além disso, tais informações darão embasamento para as ações que serão realizadas no Dia de Cadastro e Mobilização pelo Direito à Educação Infantil de Qualidade na Cidade de São Paulo, que será realizado no dia 24 de outubro. Diversas organizações da sociedade civil, em diversas regiões periféricas da cidade – Zona Norte, Sul, Leste e Oeste – se organizarão para realizar cadastros de crianças que estejam fora das creches e pré-escolas, e com seus direitos à educação infantil desrespeitados durante esse dia.

Buscamos promover com o cadastramento a ampliação da discussão pública sobre os problemas de acesso e qualidade que geram violações ao direito à educação infantil no Município, bem como colher informações para um diagnóstico mais preciso dos principais problemas que a população identifica nesta etapa educacional. As informações que solicitamos à Secretaria serão importantes elementos nesse processo.

Gostaríamos de contar com o apoio da Câmara Municipal de São Paulo, em especial de sua Comissão de Educação e Cultura, na solicitação formulada pelo Movimento Creche para Todos para conhecer melhor a estratégia de expansão sobre Educação Infantil levada a cabo pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, e para a expansão futura.

PEDIDOS

Conforme o acima exposto, **REQUEREMOS:**

- a) Que a Comissão de Educação e Cultura solicite à Secretaria Municipal de Educação que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, responda as questões e sejam disponibilizados os documentos e as informações solicitados nos 23 pontos presentes nesta petição, bem como outras que entenda pertinente;
- b) que seja convidado o Sr. Secretário Alexandre Schneider para uma reunião da Comissão de Educação e Cultura para apresentar seu Plano de Expansão para Educação Infantil, bem como as propostas orçamentárias que o viabilizem – que já estejam presentes na proposta orçamentária para 2010;
- c) que as informações requeridas e os encaminhamentos realizados sejam informados a Salomão Ximenes, com endereço profissional na Rua General Jardim, 660, Vila Buarque, São Paulo/SP, Fone (11) 3151.2333, Ramal 146.

Aguardamos pronto atendimento e reiteramos votos de estima e respeito.

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Salomão Ximenes
OAB/SP n° 270.496
Ação Educativa

Ester Gammardella Rizzi
OAB/SP n.º 276.545
Ação Educativa

Maria Madalena Figueiredo
Associação Unificadora das Ações
Populares da Zona Norte

Neide Lopes
Centro de Direitos Humanos e Educação
Popular (CDHEP)

Sonia Coelho
Marcha Mundial das Mulheres

Ailton Alves da Silva
Instituto de Cidadania Padre Josimo
Tavares

Maria de Fátima G. Rodrigues
Casa dos Meninos